

ATO COMPLEMENTAR 05/2023 AO EDITAL 01/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR DE PERDIZES/MG, PARA O QUADRIENIO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes/MG – COMDECAP – no uso de suas atribuições regularmente contidas na Lei Municipal 043/2023, através Da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado conforme Resolução de Nº. 01/2023;

CONSIDERANDO as necessidades de atendimento aos inscritos no Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Perdizes pela Equipe técnica contratada para aplicação da Avaliação Psicológica e as devidas adequações;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.15 e 12 do Edital 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1 - Alterar o Item 7.15 do Edital 01/2023 do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Perdizes/MG. Onde se lê: “7.15 - Nos dias 12 e 13/07/2023, em local e horários a serem definidos, será realizada a Avaliação Psicológica por equipe técnica”.

Lê se: “No dia 15/07/2023, na Escola Municipal Lúcio dos Santos, situada a Rua Antônio Simões Borges, 222, Centro, nesta cidade de Perdizes/MG, das 08:00 às 17:00 horas, será realizada a Avaliação Psicológica aos inscritos no Processo de escolha unificado pela equipe técnica habilitada”.

Art. 2 – Alterar o item 12 do Edital 01/2023 do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Perdizes/MG. Onde se lê: “

“

12/07 e 13/07/2023	Realização da Avaliação Psicológica.
--------------------	--------------------------------------

Lê se:

15/07/2023	Realização da Avaliação Psicológica.
------------	--------------------------------------

JANETE DE OLIVEIRA CARRILHO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028